

Dev: Luis Felipe

(02/2023)



Grau de Sigilo

#PÚBLICO

Gerência Executiva Governo São Luís - MA
Rua Perdizes, quadra 35, nr 01.
Edifício Via Manhattan III, Torre 2, 6º andar.
65075-340 - São Luis - MA

Ofício nº 1175 / 2023 / GIGOV/SL

São Luís, 13 de setembro de 2023

A Sua Excelência o Senhor
ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Pastos Bons
AV. DOMINGOS SERTAO - 1000 - PASTOS BONS MA
CEP: 65870-000 – Pastos Bons – MA

Assunto: **Comunicação Administrativa TCE OGU – CR 881808/2018 – Objeto com atraso na PCF**

Senhor Prefeito Municipal,

1. Referimo-nos ao Contrato de Repasse 881808/2018 - Operação 1062983-42 celebrado entre a UNIÃO FEDERAL e o(a) Município de Pastos Bons, intermediado por esta CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, firmado em 31/12/2018 no valor de R\$ 705.000,00 (setecentos e cinco mil reais) tendo como objeto "Apoio a projeto de infraestrutura turística - construção da orla do Rio Balseiro no município de Pastos Bons/MA".


1. Informamos que execução do objeto pactuado encontra-se sem conclusão da PCF após mais de 60 dias do desbloqueio final, motivo pelo qual instamos V. Sa. a concluir a PCF.

2. Diante do exposto, comunica-se a concessão do **prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste**, para que sejam apresentadas a esta Gerência Executiva de Governo da CAIXA as providências adotadas visando à regularização da situação supra relatada, ou na impossibilidade de fazê-lo, que se manifeste quanto à devolução à Conta Única do Tesouro Nacional do montante já liberado, atualizado monetariamente e acrescido de juros de mora, na forma da Lei, deduzindo-se, se for o caso, os valores aplicados na execução do objeto do Contrato de Repasse/ Termo de Compromisso acima, desde que constatada sua funcionalidade.

3. Não obstante, esse Tomador de recursos fica cientificado, desde já, que o não atendimento ao disposto no item 3 (três) acima, será considerado como desistência e resultará na rescisão contratual por inadimplemento de cláusulas contratuais e a consequente instauração de Tomada de Contas Especial quando resultar em danos ao erário, conforme previsto no Artigo nº 69 da Portaria Interministerial 424/2016, de 30/12/2016.

4. Propondo-se, portanto, à efetiva regularização do Contrato de Repasse/ Termo de Compromisso supra, a CAIXA se coloca à disposição para prestar o apoio necessário à consecução dos objetivos propostos, inclusive com agendamento de reunião presencial.

Respeitosamente,


DALVANI RODRIGUES PEREIRA DE ARRUDA
Coordenador de Filial
Gerência Executiva Governo São Luís/MA


ODIRLEI SUDATTI
Gerente de Filial
Gerência Executiva Governo São Luís/MA

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

ENDEREÇO / ADRESSE

AV. DOMINGOS SERTÃO – 1000 – PASTOS BONS

Assunto: Comunicação Administrativa TCE OGU – Objeto com Atraso na PCF

CR.: 881808/2018

OF:1175/2023

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAÍS / PAYS

65870-000

PASTOS BONS

MA

BRASIL

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADA

Dev.: Luís Felipe

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO